

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 091/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada para participação no IV Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN, a ser realizado em Natal/RN, no Hotel Holiday Inn.

§ 1º O evento tem como objetivo o fortalecimento do Parlamento por meio da educação legislativa, contribuindo para a qualificação, inovação e integração das ações educacionais, e promovendo a aproximação entre as câmaras municipais e a população.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 06 de junho de 2025, com saída às 05h00min e retorno após as 18h30min, para o deslocamento da servidora.

Art. 3º Conceder 0,5 (meia) diária à servidora indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de junho de 2025.

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária (R\$)

Quantidade de Diárias

Valor Total (R\$)

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora Presidente

780

600,00

0,5

300,00

FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 18706683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2025.

EDIÇÃO 2167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>